SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

Sessão	:	Ordinária **Nº** 1.843
Decisão Plenária	:	PL/PE-075/2018
Item da Pauta	:	7.6.3.
Referência	:	PL/PE-010/2018
Interessado	:	Plenária do Crea-PE

EMENTA: Aprova a recomposição da Comissão de Acessibilidade Ambiental, tendo em vista o disposto no art. 124, do Regimento do Crea-PE, combinado com o art. 3º da Resolução nº 1.039/2015, do Confea e dá outas providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em Sessão Ordinária, no dia 14 de março de 2018, considerando a Decisão PL/PE-010/2018, que homologou a eleição e posse da Comissão de Acessibilidade Ambiental - CAA, para 2018; considerando o disposto no art. 124, do Regimento do Crea-PE, combinado com o art. 3º da Resolução nº 1.039/2015, do Confea, ***DECIDIU, por consenso: 1- aprovar a substituição do Conselheiro Hermínio Filomeno da Silva Neto (Titular) pelo Conselheiro Kléber Rocha Ferreira Santos, o qual ocupava a 4ª Suplência e a inserção do Conselheiro Antônio Christino Pereira de Lyra, em sua substituição, ficando a comissão com a seguinte composição: Titulares – Alberto Lopes Peres Junior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Jayme Gonçalves dos Santos e Kleber Rocha Ferreira dos Santos. Suplente – 1º Edmundo Joaquim, 2º Roberto Lemos Muniz, 3º José Carlos Pacheco dos Santos, 5º Burguivol Alves de Souza e 6º Ramon Fausto Torres Viana; 2- Revogar a Decisão PL/PE-010/2018.*** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho - Presidente. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Santa Cruz Ramos, André Carlos Bandeira Lopes, André da Silva Melo, Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho, Burguivol Alves de Souza, Carlos Sampaio de Alencar, Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Emanuel Araújo Silva, Emílio de Moraes Falcão Neto, Everson Batista de Oliveira, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Ivaldo Xavier da Silva, Jayme Gonçalves dos Santos, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Roberto da Silva, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros Marques de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Mailson da Silva Neto, Marcílio José Bezerra Cunha, Márcio Cavalcanti Lins, Milton da Costa Pinto Júnior, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Romilde Almeida de Oliveira, Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Silvia Carla Gomes da Silva, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 14 de março de 2018.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho

Presidente